



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**RETIFICAÇÃO Nº 02, AO ADITIVO Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, REFERENTE AOS EDITAIS PROEN-PMA – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE SELEÇÃO DE VAGAS PARA MONITORES BOLSISTAS CE ANAMA PARA ACOMPANHAMENTOS AOS DISCENTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.
(Edital nº 31/2019 Monitoria Ce Anama).**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas, respectivamente, pela Portaria nº 239, de 11 de abril de 2018 (Proen), consoante às disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

1. **Prorrogar** prazo de inscrição de discentes para vaga de monitoria de bolsas ociosas nos termos do Edital nº31 e Aditivos, **até 31 de janeiro de 2021**;
2. **Retificar o item (9) do cronograma** do Aditivo nº 03, de 18 de Janeiro de 2021, respectivamente ao Edital nº 31/2019 Monitoria *Ce Anama*, Seleção de Monitores para vagas de bolsas ociosas nos termos do Edital e aditivos;
3. **Publicar novo cronograma do item 9, sendo válida a nova redação, abaixo:**

9. DO CRONOGRAMA (item do edital nº31/3019 e retificação nº01 e 02, Aditivo)

DETALHAMENTO – SELEÇÃO DOS DISCENTES MONITORES	PRAZOS
Período de Inscrição <i>online</i> dos discentes Responsável: discentes candidatos e Equipe dos Projetos	19/01/2021 a 31/01/2021
Sistematização das inscrições para envio à Comissão – Trabalho Interno Proen	01/02/2021
Período de Seleção – 1ª Fase Homologação e histórico universitário Responsável: Comissão de Seleção	02 e 03/02/2021
Resultado Preliminar – conforme item 7.5 Responsável: Comissão de Seleção	Até dia 04/02/2021
Prazo para interposição de recursos, <i>via e-mail</i> para a Comissão de Seleção Responsável: candidato	05 e 06/02/2021
Análise da interposição de recursos e Resultado a 1ª Fase, após análise de recursos. ResResponsável: Comissão de Seleção	08/02/2021
Período de Seleção – 2ª Fase Entrevista Responsável: Comissão de Seleção	09 a 11/02/2021
Resultado Preliminar – conforme item 7.5 Responsável: Comissão de Seleção	12/10/2021
Prazo para interposição de recursos, <i>via e-mail</i> para a Comissão de Seleção	13 e 14/02/2021

Análise e Envio dos Resultados de Análise dos Recursos e Resultado Final pelas Responsáveis: Comissões à Proen, por memorando, via Sipac.	17/02/2021
Publicação do Resultado dos Recursos da Análise e Resultado Final da seleção dos discentes Responsável: Comissão de Seleção deve encaminhar à Coordenação de Projetos Educacionais/Proen.	18/02/2021
Realização de Cadastro via <i>online</i> (por link, a ser informado no resultado final) e envio de Documentação, Termo de Compromisso pelos discentes selecionados via e-mail projetos.proen@ufopa.edu.br	19 a 21/02/2021
Início das atividades de monitoria	22/02/2021
Envio de frequência mensal (correspondente o período total de monitoria) ao respectivo docente orientador	No 2º dia útil do mês subsequente no final de vínculo de monitoria
Envio <i>online</i> de Relatório Parcial	Período de 01 a 10/04/2020
Envio <i>online</i> de Relatório Final e Ficha de Avaliação	Até 15 dias após o término da monitoria.
Orientação Geral aos monitores Responsável: Professores Orientadores dos projetos	Fevereiro 2021
Prazo para solicitação de substituição nos casos de desistências de bolsistas, a ser solicitado pela equipe responsável à Coordenação de Projetos e-mail projetos.proen@ufopa.edu.br	Conforme demanda entre 19.01 a 15.04.2021.

- Os prazos descritos acima no cronograma devem ser cumpridos pelos Coordenadores (Professores-orientadores), Unidade Acadêmica/Campi, pelos discentes, caso contrário perderão o direito à implementação das bolsas de monitoria.
 - Orientações gerais sobre o processo de seleção constam no Aditivo nº 03-Proen <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2021/364f3f64144df72a01c3e9fab1ea27de.pdf>
4. Os demais itens destes editais em que não se aplicam às datas retificadas permanecem inalterados.
 5. Esta Retificação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santarém-PA, 29 de Janeiro de 2021.

PROFA. DRA. SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
Pró-reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº 239, 10 de abril de 2018.